

DECRETO Nº 10.718, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Inclui membros como Pregoeiros e exclui e inclui membros na Equipe de Apoio de Pregão Presencial, e dá outras providências. –

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os termos do Art. 9º do Decreto Municipal nº 6976/2006.

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos;

Considerando os demais elementos constantes no **MI nº 006/2020 – S.M.A.R.H.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam incluídos os membros, como **Pregoeiros** em Licitações e na Modalidade de Pregão Presencial, **Gislaine do Carmo Corte Gomes** portadora do **RG nº 30.320.202-6**, **Graziela Moliterno** portadora do **RG nº 47.913.314-1** e **Jéssica Mernick** portadora do **RG nº 48.775.864-X**, ficando assim constituído:

PREGOEIROS:

Camila Ferreira Azevedo	RG nº 44.843.318-7
Dayara Cristina Marques	RG nº 47.098.678-5
Gislaine do Carmo Corte Gomes	RG nº 30.320.202-6
Graziela Moliterno	RG nº 47.913.314-1
Jaqueline Moreira Franco de Oliveira	RG nº 46.983.372-5
Jéssica Mernick	RG nº 48.775.864-X
Katia Lois Somensari Cardoso	RG nº 30.461.465-8
Paulo Rogério Tosta	RG nº 15.662.885-5

Art. 2º - Ficam excluídos os membros **Fabiana Neres Euzébio** portadora do **RG nº 33.066.295-8**, **Marcia Vasconcelos de Carvalho** portadora do **RG nº 20.547.080-4**, **Marcos da Conceição** portador do **RG nº 21.492.942-5**, **Joyce de Fátima Welsh Klava** portadora do **RG nº 40.759.006-7**, **Rodrigo Gibim da Silva** portador do **RG nº 34.476.513-1** e **Jéssica Mernick** portadora do **RG nº 48.775.864-X** e ficando incluídos os novos membros **Mauro Cesar Viaro** portador do **RG nº 14.285.167-X**, **Adriana Oliveira Singi** portadora do **RG nº 22.785.280-1**, **Adriana Simplicio de Medeiros** portadora do **RG nº 29.731.637-0**, **Adriano José Azevedo** portador do **RG nº 3.303.855**, **Carolina Lopes** portadora do **RG nº 43.984.385-6**, **Giuliano de Paula Marincolo** portador do **RG nº 24.438.120-3**, **Karin Botigeli Sevegnani** portadora do **RG nº 19.879.783-7**, **Lívia Borges Caldas de Oliveira** portadora do **RG nº 33.801.619-3**, **Simone Aparecida Dorneles** portadora do **RG nº 27.752.973-6**, para atuar e exercer as atribuições na Equipe de Apoio de Pregão Presencial, ficando assim nomeados com os seguintes membros:

EQUIPE DE APOIO:

Adriana Oliveira Singi	RG nº 22.785.280-1
Adriana Simplicio de Medeiros	RG nº 29.731.637-0
Adriano José Azevedo	RG nº 3.303.855
Carlos Alberto Eicheimbergue	RG nº 18.834.448
Carlos Hiroshi Shinabukuro	RG nº 19.314.396-3
Carolina Lopes	RG nº 43.984.385-6
Denise Torce Barja	RG nº 18.400.303
Dirceu Cesar Pacheco	RG nº 21.871.406
Edvaldo Fantinatto	RG nº 15.421.220-9
Fabio Rabelo França	RG nº 30.193.649-3

DECRETO Nº 10.718/2020

FOLHA Nº 02

Giuliano de Paula Marincolo	RG nº 24.438.120-3
Joaquim de Oliveira Filho	RG nº 12.143.905-7
Juliana Canola	RG nº 34.739.318-4
Karin Botigeli Sevegnani	RG nº 19.879.783-7
Lívia Borges Caldas de Oliveira	RG nº 33.801.619-3
Luciane Elvira Perozzo	RG nº 25.711.310-1
Luiz Carlos da Costa	RG nº 22.324.390
Luis Gustavo Gigo	RG nº 14.287.861-3
Marcondes Vinicius Aragão	RG nº 20.445.624-1
Mauro Cesar Viaro	RG nº 14.285.167-X
Mônica de Souza Lima	RG nº 15.425.369-8
Paulo Floriano Pereira	RG nº 14.280.906-8
Pedro Piazzentin Neto	RG nº 54.324.382-5
Reginaldo Naia Cavazani	RG nº 19.708.011
Rildo José Sanches	RG nº 17.241.403-9
Rosimeire Ferreira	RG nº 18.073.967
Simone Aparecida Dorneles	RG nº 27.752.973-6
Júlio Cesar da Silva	RG nº 28.085.607-6
Eduardo Ramalho Clude	RG nº 20.892.412-7
Antônio Carlos Ferreira	RG nº 36.744.124-6
Wilson Roberto Cestari	RG nº 8.761.641-5
Kleber de Oliveira	RG nº 35.343.340-8
Nadya Regina Causo Moraes	RG nº 39.328.856-0
Lucas Vieira Agostinho	RG nº 45.020.554-X
Hugo Rodrigues de Melo	RG nº 54.593.625-1
Antônio Augusto Vidigal Cotta	RG nº 10.938.237
Myrian Marilu Rojas Meza	RG W nº 651.346-1
Rodrigo Zanoni	RG nº 21.263.107-X
Rosana Maria Ferreira Gatti	RG nº 18.834.485-8
Lilian Campreguer Bastos	RG nº 19.654.502-X
Ivani da Silva Braga	RG nº 20.673.607-1

Art. 3º - O pregoeiro e a equipe de apoio, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, eficiência, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a partir desta data, o **Decreto Municipal nº 10.530/2019**.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 30 de janeiro de 2020, no Paço Municipal e, em 31 de janeiro de 2020, no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ